

RESOLUÇÃO Nº 078/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

01 REITORIA

01.01.12.122.0101.2101 Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90 (1) Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/Serv. PF / PJ)

0.206.00000 Recursos da Administração Indireta 30.000,00

Total **30.000,00**

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

13 CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS

01.13.12.122.0101.2107 Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90 (35) Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/Serv. PF / PJ)

0.206.00000 Recursos da Administração Indireta 30.000,00

Total **30.000,00**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 03 de novembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA